

Nº 81 - DOE – 26/04/2023 - p.32

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho GS nº 1.732/2023

Após a realização dos procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Hospital Regional de São José dos Campos “Dr. Rubens Savastano”, a Organização Social Instituto Sócrates Guanaes - ISG apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo, dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 165 de 08 de dezembro de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como os elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados ao Custeio no valor total de R\$ 77.241.077,44 (setenta e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente ao período de maio a dezembro de 2023, AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Instituto Sócrates Guanaes – ISG, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São José dos Campos “Dr. Rubens Savastano”, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.